



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 308/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 14/07/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de fornecer pelo menos um café aos pacientes do município que se deslocam para a cidade de São Paulo para tratamento médico.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes realizam tratamentos de saúde em São Paulo e, para isso, precisam sair de Campo Belo ainda na madrugada. Muitos deles enfrentam longas jornadas de viagem e, frequentemente, em situação de fragilidade física e emocional. O fornecimento de um café simples e acolhedor antes da partida representaria um importante gesto de atenção, conforto e dignidade, especialmente àqueles que estão em tratamento contínuo ou debilitante.

Trata-se de uma medida de baixo custo, mas de grande valor social e humano, que certamente será reconhecida com gratidão por todos que enfrentam essa rotina com coragem e esperança.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador